



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 103, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016 e de acordo com a Lei nº 9.327/1996, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR o servidor **Maurício Covolan Rosito**, Matrícula SIAPE nº 1669378, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1383677231, Categoria “B”, registro nº 00981436001, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste *Campus*, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este *Campus*.

**Art. 2º** RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
Diretora-Geral  
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**